

## ATA N.º 15/2013

--- Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal para proceder à reunião ordinária, estando presentes os seguintes membros: -----

--- Armando Luís Rodrigues Carneiro, Presidente da Câmara, Mário Luís Moreira Murça, Vice-Presidente, Anselmo Antunes de Sousa, João Germano Mourato Leal Pinto e Jorge António Lima Saraiva Vereadores. A ata foi secretariada por mim, António João do Nascimento. -----

--- O Senhor Presidente deu, início à reunião com o **Período de Antes da Ordem do Dia**, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, tendo solicitado ao executivo que fossem aditados à ordem de trabalhos os seguintes assuntos: 1.º *“Atribuição de um subsídio à Casa do Futebol Clube do Porto de Meda”*; 2.º *“Contrato de concessão – Termas de Longroiva- Resolução de anomalias”*; 3.º *“Que todos os assuntos, da presente reunião, fossem deliberados por minuta”*. Todo o executivo concordou. -----

- O **Executivo Municipal** apresentou uma moção de pesar, subscrita por todos, pelo falecimento do Senhor Dr. Albano Pais de Sousa, que a seguir se transcreve: --

--- *“Faleceu no passado dia 20 de Julho, em Cantanhede, o Dr. Albano Pais de Sousa. Ilustre advogado, cidadão e um dos Presidentes da Câmara de Cantanhede, que muito contribuiu para o desenvolvimento do concelho que tanto amava. -----*

*Ao tomar conhecimento, do falecimento de tão ilustre cidadão a Câmara Municipal de Meda quer deixar expresso o seu sentimento de tristeza e endereçar à família e à Câmara Municipal de Cantanhede sentidas condolências”*. -----

--- O **Senhor Vereador João Mourato** apresentou a seguinte declaração, subscrita por tudo o executivo, que a seguir se transcreve: -----

--- *“No passado dia 21, estive na Meda a proceder á entrega de viaturas, no dia de aniversário da Corporação dos Bombeiros Voluntários, o senhor Ministro da Administração Interna, Dr. Miguel Macedo.-----*

*Poderia ser um dia marcante e de grande visibilidade para o concelho, o que não veio, infelizmente, a acontecer. -----*

*A candidatura do PPD/PSD à Câmara e Assembleia Municipal entenderam monopolizar, arbitrariamente, em termos partidários, como se tais cerimónias fossem uma atividade de compadrio partidário. -----*

*A Vereação e a Assembleia Municipal não foram convidadas e a Mesa de Honra foi constituída sem qualquer respeito pelo Protocolo. -----*

*A vinda de um Ministro à Meda, embora só por meia hora, era obrigatória a receção no Salão Nobre dos Paços do Concelho, que ali é a sala de visitas e receção do Município. -----*

*Procedeu-se mais uma vez à promiscuidade do Poder Local de Meda que doravante foi respeitado. -----*

*Acresce, ainda que a autarquia tudo tem feito para apoiar os Bombeiros Voluntários de Meda e também não deixou de contribuir com 2.500 € para pagar a festa. -----*

*Enfim, esta foi mais uma situação triste e caricata, cujos responsáveis deveriam ser responsabilizados. -----*

*Deixo aqui o meu protesto e reafirmar mais uma vez que a Política Partidária na Meda bateu no fundo e que é bem verdade como o Povo vai afirmando “O Rei vai nu”. -----*

*Não podendo pactuar com tais atitudes, eivadas de desrespeito e deselegância, fica registada em ata a nossa total discordância”. -----*

#### ----- **ORDEM DO DIA** -----

#### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E SÓCIO CULTURAL.** -----

#### **SETOR ADMINISTRATIVO.** -----

#### **DELIBERAÇÃO N.º161 – ATA DA REUNIÃO DE 10 DE JULHO DE 2013.** -----

**Presente à reunião, para aprovação, ata da reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 10 de julho de 2013, cuja leitura foi dispensada, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. -----**

**Deliberado, por unanimidade aprovar a ata. -----**

#### **DELIBERAÇÃO N.º 162 – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO.** -----

**Presente à reunião, para apreciação e aprovação, ofício da Associação Humanitária dos bombeiros Voluntários de Meda, datado de 18 de julho de**

**2013, a solicitar apoio financeiro para aquisição de viaturas de combate a incêndios florestais.** -----

Deliberado por unanimidade atribuir o apoio financeiro à *Associação Humanitária dos bombeiros Voluntários de Meda*, no valor de €2.500,00, para aquisição de uma viatura de combate a incêndios florestais. -----

Mais é deliberado, por unanimidade conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorga do respetivo protocolo. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 163 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO.** -----

**Presente à reunião, para apreciação e aprovação, ofício do Sporting Clube de Meda, datado de 09 de julho de 2013, a solicitar apoio financeiro para a época 2013/2014.** -----

Deliberado por unanimidade atribuir o apoio financeiro ao *Sporting Clube de Meda*, no valor de €54.000,00, a pagar em doze duodécimos iguais. -----

Mais é deliberado, por unanimidade conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorga do respetivo Contrato-Programa. -----

**SETOR FINANCEIRO.** -----

**CONTABILIDADE E FINANÇAS.** -----

**DELIBERAÇÃO N.º 164 – 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL.** -----

**Presente à reunião, para ratificação despacho do Senhor Presidente da Câmara que aprovou a 5ª alteração ao orçamento municipal no valor de 2.613.825,00 euros (dois milhões, seiscentos e treze mil, oitocentos e vinte e cinco euros).** -----

Deliberado, por maioria ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de aprovação da 5.ª Alteração ao Orçamento e GOP's no valor de €2.613.825,00 (*dois milhões seiscentos e treze mil, oitocentos e vinte e cinco euros*), tendo-se absterido o senhor Vereador João Mourato. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 165 - PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA NOVA MEDA. --**

**Presente à reunião para ratificação, e no âmbito processo de liquidação da empresa Nova Meda, o despacho do Senhor Presidente da Câmara que aprovou a transferência corrente no valor de 14.472,31 euros para efetuar o pagamento da indemnização da funcionária, Júlia Sílvia Sequeira Bernardo que cessou funções no dia 16 de julho de 2013.** -----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara.

**DELIBERAÇÃO N.º 166 - PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA NOVA MEDA. --**

Presente à reunião para apreciação e aprovação, a ata do processo de liquidação da empresa Nova Meda na qual solicita a aprovação das transferências correntes no valor estimado de 54.472,31 euros (cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e dois euros e trinta e um cêntimos). As transferências deverão ser realizadas nos seguintes moldes: -----

a) 14.472,31 euros já foi pago por despacho do Sr. Presidente que diz respeito à indemnização da funcionária; -----

b) A 15 de agosto será feita a transferência de 25.000,00 para liquidação do passivo, junto dos fornecedores; -----

c) Transferência final no valor de 15.000,00 euros. -----

Deliberado por unanimidade aprovar as transferências em epígrafe para a empresa Nova Meda, no âmbito do processo de liquidação. -----

**TESOURARIA.** -----

**SITUAÇÃO FINANCEIRA.** -----

Presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 23 de julho de 2013. -----

O qual apresentava um saldo global no valor de *um milhão, trezentos e dezoito mil, trezentos e quarenta e sete euros e sessenta e nove cêntimos (€1.318.347.69)*, correspondendo a **Operações Orçamentais**, *novecentos e setenta mil, setenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos (€970.077,47)* e a **Operações não Orçamentais**, *trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta euros e vinte e dois cêntimos (€348.270,22)*. -----

O Executivo tomou conhecimento. -----

**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº 167 – PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO (2013).** -----

Presente à reunião, para aprovação, auto de medição – 1ª situação de trabalhos normais no valor de € 100.477,80, da obra em epígrafe. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o auto de medição n.º 1, no valor de €100.477,80 e proceder ao seu pagamento ao empreiteiro *Brígida & Dinis – Sociedade de Construções, L<sup>da</sup>*. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 168 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA VALE DO PEREIRO – CORNALHEIRA. -----**

**Presente à reunião, para aprovação, auto de medição – 4ª situação de trabalhos normais no valor de € 177.965,06, da obra em epígrafe. -----**

Deliberado por unanimidade aprovar o auto de medição n.º 4, no valor de €177.965,06 e proceder ao seu pagamento ao empreiteiro *Gualdim Anciães Amado & Filhos, L<sup>da</sup>*. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 169 – REGENERAÇÃO URBANA – TRABALHOS COMPLEMENTARES NA ESCADARIA DE ACESSO À AVENIDA 25 DE ABRIL. -----**

**Presente à reunião, para aprovação, auto de medição – 1ª situação de trabalhos normais no valor de € 18.416,90, da obra em epígrafe. -----**

Deliberado por unanimidade aprovar o auto de medição n.º 1, no valor de €18.416,90 e proceder ao seu pagamento ao empreiteiro *Gualdim Anciães Amado & Filhos, L<sup>da</sup>*. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 170 – REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO DO VALE DO POMBO – EMPREITADA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES. -----**

**Presente à reunião, para aprovação, auto de medição – 1ª situação de trabalhos normais no valor de € 49.466,56, da obra em epígrafe. -----**

Deliberado por unanimidade aprovar o auto de medição n.º 1, no valor de €49.466,56 e proceder ao seu pagamento ao empreiteiro *Gualdim Anciães Amado & Filhos, L<sup>da</sup>*. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 171 – CAMINHO AGRÍCOLA DA CARVALHEIRA – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE MUROS DE SUPORTE-----**

**Presente à reunião, para aprovação, auto de medição – 1ª situação de trabalhos normais no valor de € 21.102,25, da obra em epígrafe. -----**

Deliberado por unanimidade aprovar o auto de medição n.º 1, no valor de €21.102,25 e proceder ao seu pagamento ao empreiteiro *Gualdim Anciães Amado & Filhos, L<sup>da</sup>*. -----

**DELIBERAÇÃO Nº 172 – BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO RURAL AVELOSO – CHÃOS - PAIPENELA-----**

**Presente à reunião, para aprovação, auto de medição – 7ª situação de trabalhos normais no valor de € 283.691,06, da obra em epígrafe. -----**

Deliberado por unanimidade aprovar o auto de medição n.º 7, no valor de €283.691,06 e proceder ao seu pagamento ao empreiteiro *João Tomé Saraiva, Sociedade de Construções, S.A.* -----

**DELIBERAÇÃO Nº 173 – BENEFICIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO RURAL AVELOSO – CHÃOS – PAIPENELA.** -----

**Presente à reunião, para aprovação, auto de medição – 6ª situação de trabalhos normais no valor de € 101.339,27, da obra em epígrafe.** -----

Deliberado por unanimidade aprovar o auto de medição n.º 6, no valor de €101.339,27 e proceder ao seu pagamento ao empreiteiro *João Tomé Saraiva, Sociedade de Construções, S.A.* -----

**ADITAMENTO:** -----

**DELIBERAÇÃO N.º 174 – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO.** -----

**Presente à reunião, para apreciação e aprovação, ofício da Casa do Futebol Porto de Meda, a solicitar apoio financeiro no valor de €2.150,00, para apoio à realização de provas de perícia a realizar no dia 11 de agosto de 2013.** -----

Deliberado por unanimidade atribuir o apoio financeiro à **Casa do Futebol Porto de Meda**, no valor de €2.150,00. Mais é deliberado por unanimidade conferir os poderes necessários ao senhor presidente para outorgar o respetivo protocolo. ----

**DELIBERAÇÃO Nº 175 – CONTRATO DE CONCESSÃO – TERMAS DE LONGROIVA.** ---

**Presente à reunião, para aprovação, informação nº 229/2013, dos Serviços Técnicos da DOM, referente à resolução de anomalias.**-----

Deliberado por unanimidade concordar com a informação e aprovar a resolução imediata das anomalias/avarias constantes do orçamento em anexo, no valor de €60.676,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 176 – APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES QUE ANTECEDEM.** -----

Aprovar, por unanimidade, e em minuta e para efeitos imediatos, as deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o n.º 3 e 4 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

**ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a

presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada, por todos os intervenientes. -----

---

---

---

---

---

---

---

---